



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 143/2025

Seringueiras/RO, 17 de novembro de 2025

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº143/2025, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial, por meio da utilização de recursos vinculados, no orçamento vigente do Município de Seringueiras/RO.

O crédito em questão, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destina-se ao reforço das dotações do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, com a finalidade de viabilizar a execução das ações de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especificamente voltadas às atividades desempenhadas pela APAE Irmã Josefina Baldissarelli, entidade parceira na oferta de serviços de média complexidade.

Os recursos utilizados são integralmente vinculados, provenientes do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme classificação da receita correspondente. A abertura do crédito observa o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que autoriza a inclusão de dotações quando houver ingresso de recursos com destinação específica, tal como ocorre no presente caso.

A adoção desta medida busca garantir a regular execução das transferências federais recebidas, assegurando a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços socioassistenciais, bem como o atendimento das finalidades legais previstas para o financiamento do SUAS.

Considerando que as dotações serão aplicadas conforme a natureza específica da Secretaria responsável, respeitando as normas da Lei nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação orçamentária e financeira, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando sua tramitação e votação em regime de urgência urgentíssima, em razão da necessidade imediata de execução dos recursos e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Atenciosamente,


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2025

Projeto de Lei nº 143/2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **crédito especial por recursos vinculados** no Orçamento para 2025, do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.004		FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
02.004.08.244.0008.1.442		C.C 15.497-0 FNAS ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS	
		CUSTEIO - APAE IRMA JOSEFINA BALDISSARELLI	
52 - 3.3.50.43.00.00	16600060	SUBVENCOES SOCIAIS	100.000,00
02.08.244.0008.1.443		C.C 15.508-X FNAS ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS	
		CUSTEIO - APAE IRMA JOSEFINA BALDISSARELLI	50.000,00
53 - 3.3.50.43.00.00	16600060	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00
Total Suplementação:			150.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Recursos vinculados à receita, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Receita

Receita: 1.7.1.6.50.0.1.02 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA	150.000,00
Total da Receita:	150.000,00

em contrário.

Estado do RO.

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SERINGUEIRAS.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito